



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 50/2005.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 17/2005, expedida “Ad referendum” deste Conselho.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 08/2005 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000897/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 17/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, expedida “Ad referendum”, que aprovou o relatório final do Curso de Especialização em Telemática na Educação, realizado no período de 02 de setembro de 2002 a 02 de julho de 2004, sob a responsabilidade do Departamento de Física e Matemática desta Universidade, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.